



# Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)  
CNPJ - 04.251.311/0001-84 - E-mail: camara@candidorodrigues.sp.gov.br

PORTARIA Nº 03, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

“DESIGNA o Responsável pelo SIC – Sistema Eletrônico de Serviços e Informações ao Cidadão.”

**MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em cumprimento aos dispostos na Lei 12.527/2011:

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** NOMEAR o Senhor **ADEMAR FORMIGONI JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG nº 26.266.145-X, servidor público lotado no cargo de Contador da Câmara Municipal, que passará a ser Responsável pelo **SIC – Sistema Eletrônico de Serviços e Informações ao Cidadão**.

**ARTIGO 2º.** Competirá ao responsável pelo SIC acompanhar a todas as solicitações, devendo respondê-las no prazo legal.

**ARTIGO 3º.** Fica concedida a gratificação de 20% a título de acúmulo de funções conferidas ao Servidor, por ocupar o cargo de Responsável pelo **SIC – Sistema Eletrônico de Serviços e Informações ao Cidadão**.

**Artigo 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cândido Rodrigues, aos 14 de janeiro de 2025.

**MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume na sede da Câmara Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 76, da Lei Orgânica do Município.

**ADEMAR FORMIGONI JUNIOR**

Contador